



Projeto de Resolução n.º 84/XV/1ª

Recomenda ao Governo a revisão do projeto de Linha Circular do Metro de Lisboa rejeitada pelo parlamento e evolução para a Linha em Laço.

A opção defendida pelo governo no âmbito do projecto de expansão do Metropolitano de Lisboa, mereceu desde o início muitas e fundadas objeções, da parte não só dos portugueses que dele regularmente se utilizam, - e que vão muito além dos habitantes de Lisboa-, mas também de muitos técnicos e especialistas de várias áreas, a que se juntaram igualmente uma maioria de deputados no Parlamento nacional.

Com efeito, a criação de uma Linha Circular além de subverter a funcionalidade da rede pré-existente, com sacrifício dos seus utilizadores presentes e sem uma mais-valia para os utilizadores futuros, assenta a pressupostos errados e está mal fundamentada tanto do ponto de vista técnico como do ponto de vista económico, representando uma pior opção face à alternativa lógica do prolongamento da Linha Amarela para Alcântara-Mar.

Desde o primeiro momento que o PSD se afirmou contra a opção pela Linha Circular, refira-se o Projeto de Resolução nº 2124/XIII, de 17 de abril de 2019, que foi a votação junto com outros projetos de resolução e que registou uma votação maioritariamente favorável, e com a abstenção da bancada do Partido Socialista.

Esta leitura dos factos foi aliás confirmada na discussão e ficou patente na Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2020, que estipula no número 1, do artigo 282º que, *“o Governo promove, durante o ano de 2020, as medidas necessárias junto da empresa Metropolitano de Lisboa, E. P. E., para suspender o processo de construção da Linha Circular entre o Cais do Sodré e o Campo Grande, devendo ser dada prioridade à expansão da rede de metropolitano até Loures, bem como para Alcântara e a zona ocidental de*



Lisboa”.

O governo decidiu não observar esta disposição, prosseguindo com o projecto da Linha Circular, com o manifesto prejuízo para todos os passageiros, actuais e futuros deste meio de transporte, e com os inerentes custos pessoais e financeiros para o erário público.

Como o PSD teve ocasião de afirmar, a evolução das cidades esteve frequentemente associada a novas formas de mobilidade. O desenvolvimento da rede do Metropolitano na cidade de Lisboa e, numa segunda fase, a sua extensão até aos municípios vizinhos, a norte, fez com que a cidade pudesse estruturar o transporte público nos eixos centrais, a partir da Baixa, com extensão à Amadora e a Odivelas, e na sua ligação a oriente.

Acresce que também a Câmara Municipal de Lisboa, reiterada e sustentadamente, manifestou a sua oposição à concretização do projeto da linha circular, defendendo a reavaliação de todo o processo relativo à construção da Linha Circular.

O Governo ao optar pela linha Circular adia, sine die, soluções que verdadeiramente podem servir a mobilidade na região, nomeadamente a expansão à zona ocidental da cidade de Lisboa, bem como a expansão do Metropolitano para uma zona negra do ponto de vista do transporte ferroviário pesado que é Loures e a zona, com a possibilidade de servir todas as populações da região Oeste que, hoje em dia, apenas têm como alternativa o transporte individual através da rodovia, que se encontra imensamente congestionada.

Face à insistência na opção da linha circular e considerando o início da respectiva concretização, resta a adaptação a uma solução de linha em laço de modo a mitigar os inconvenientes referidos. A 'Linha em Laço' (Odivelas - Campo Grande - Rato - Cais do Sodré - Alameda - Campo Grande - Telheiras), que não tem custos e por não cortar a ligação directa do centro à periferia (Odivelas e posteriormente Loures), melhora as alternativas de transporte público para os utilizadores que todos os dias entram em Lisboa de automóvel vindos do norte de Lisboa, e dessa forma reduzirá o número de carros que todos os dias entram em Lisboa, servindo muito melhor todos os que vivem e trabalham em Lisboa e o propósito deste transporte de passageiros."

Face ao exposto, e nos termos das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar apresentam o presente Projeto de Resolução:



A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que,

Proceda à urgente reavaliação e revisão do projeto de expansão do Metropolitano de Lisboa, concretamente da designada ‘Linha Circular’ já em curso, no sentido de minimizar a má opção que constitui e os erros de conceção de que enferma, de forma a evoluir para a opção de ‘Linha em Laço’, evitando o corte da ligação directa da linha do amarela do metro e garantindo assim um melhor acesso dos utentes da zona norte de Lisboa e da Área Metropolitana de Lisboa.

Assembleia da República, 1 de Junho de 2022

O(s) Deputado(s),